



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**ESCOLA DE ENGENHARIA**

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE APOIO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA  
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº 2 – 2023**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 – Unidade: Departamento de Engenharia Elétrica
- 1.2 – Coordenação de Curso: Engenharia Elétrica (TGE)
- 1.3 – Título do Projeto: **Tutoria Acadêmica para o Curso de Engenharia Elétrica**
- 1.4 – Processo seletivo para escolha de tutores voluntários: **Sim**
- 1.5 – Número de vagas oferecidas: **6 VAGAS**

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 – Período: **de 26/06/2023 a 06/07/2023 às 23h59**
- 2.2 – As inscrições devem ser encaminhadas para o correio eletrônico [tge.tce@id.uff.br](mailto:tge.tce@id.uff.br), com assunto **'Solicitação de Inscrição – Projeto de Tutoria PROGRAD/TEE/TGE 2023'**.
- 2.3 – Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Tutoria.
  - 1) **Ser aluno regular da Graduação em Engenharia Elétrica**
  - 2) **Não ser aluno ingressante em 2023/1**
- 2.4 – É desejável experiência como monitor ou ser concluinte do curso

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- 3.1 – Declaração de aluno regularmente inscrito no curso de graduação.
- 3.2 – Histórico do curso de graduação.

**4. DA SELEÇÃO.**

- 4.1 - Data e Horário: **07/07/2023 - 14h às 15h**
- 4.2 – Local de realização: **Chamada pelo Google Meet**  
**Link da videochamada: <https://meet.google.com/nuc-yhzj-wmt>**
- 4.3 – Critérios de seleção: **Entrevista (eliminatória) e Análise de documentos (classificatório)**
  - 4.3.1 – Na etapa de Entrevista, os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a documentação exigida no item 3.
  - 4.3.2 – Na entrevista o candidato será arguido sobre:
    - 1) sua formação acadêmica
    - 2) suas experiências com docência, atividades de monitoria e iniciação científica
    - 3) seu conhecimento sobre a UFF e o Curso de Graduação em Engenharia Elétrica da UFF
- 4.4 – **Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).**

**4.5** – Critérios de desempate:

- i) Atuação em programas de tutoria/monitoria(1,0 ponto).**
- ii) Coeficiente de Rendimento no curso de graduação(0,5 ponto).**

**4.6** – Instâncias de recurso:

- 1º – Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica (tge.tce@id.uff.br).**
- 2º – Departamento de Engenharia Elétrica (tee.tce@id.uff.br)**

O prazo de interposição de recurso é de até 72 horas após a comunicação dos resultados por e-mail ou do parecer da última instância.

## **5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

O candidato classificado deverá comparecer à Secretaria da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica – TGE para assinatura do Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1 (uma) semana após divulgação do resultado do processo seletivo.

Niterói, 23 de junho de 2023

---

Coordenador de Curso